PORTARIA TRT18 GP/SGP Nº 1072/2023



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência Secretaria-Executiva

* Texto atualizado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18 n° 1416/2023

Designa membros titulares do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.643/2023,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 351/2023, que institui o Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados para composição do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, além dos(as) titulares das unidades organizacionais previstas nos incisos III, IV e V do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 351/2023, os seguintes membros:
- I Desembargador do Trabalho GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, que atuará como coordenador;
- II Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETO, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra18), que atuará como vice-coordenador: e
- II Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra18), que atuará como vice-coordenador; e *(inciso alterado pela Portaria TRT18 n° 1416/2023)*
- III Servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, indicado pela Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás (Asjustego).
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



(assinado eletronicamente) GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

